

PORTARIA Nº. 188/2022, DE 21 DE Dezembro DE 2022.

“Prorroga cessão de servidor e dá outras providências”.

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**CONSIDERANDO** o OFÍCIO/UNITINS/N. 61/20222GABREITOR-SGD-2022/20329/028585, advindo do Gabinete da Reitoria da Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS, o qual solicita a renovação da cessão da docente desta IES - Luzinete Moreira de Almeida, com a anuência da Presidência da Fundação UnirG, consubstanciado ao Processo nº 2020.02.062849/2019.02.052778;

**RESOLVE:**


Art. 1º. **PRORROGAR** a cessão à Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS da docente **LUZINETE MOREIRA DE ALMEIDA**, com ônus para o órgão requisitante, no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Art. 2º. Caberá ao cessionário efetuar os descontos previdenciários, bem como o repasse das contribuições ao Gurupi Prev conforme a Lei Complementar nº. 32 de 02 de junho de 2021 do Município de Gurupi.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais a partir do dia 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Dezembro de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

